



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 08/2025 - FMS, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para a **dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d’água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 - FMS - Proc. 5451/2025, no município de Pires do Rio - GO.”

O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, por meio Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Gestora do FMS, a Secretária de Saúde, Sra. Nédia Mazon, nomeada conforme, Decreto nº 9.336 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação, através de dispensa de licitação, de empresa contratação de empresa para a **dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d’água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 - FMS - Proc. 5451/2025;

CONSIDERANDO que, atualmente, o órgão enfrenta desafios relacionados à manutenção da saúde pública e das condições sanitárias de suas instalações. A presença de insetos, roedores e outros vetores de doenças tem sido observada, o que compromete a qualidade do ambiente de trabalho e pode colocar em risco a saúde dos servidores e do público atendido. Além disso, a limpeza inadequada das caixas d’água pode resultar na contaminação da água potável, aumentando o risco de doenças hídricas. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços;

CONSIDERANDO que, para solucionar essa demanda, o órgão optou por contratar uma empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixas d’água, uma vez que não possui servidores capacitados para a execução dessas atividades de forma eficiente e segura. A execução desses serviços exige técnicas específicas, equipamentos adequados e a utilização de produtos regulamentados pelos órgãos competentes, justificando a necessidade de terceirização;



CONSIDERANDO que, a quantidade de serviços a serem contratados foi definida com base em um levantamento realizado nos últimos 12 meses, considerando a necessidade periódica de manutenção preventiva e corretiva. Foram analisados relatórios de ocorrências de pragas, inspeções das condições higiênico-sanitárias das instalações e recomendações de profissionais técnicos da área. Dessa forma, chegou-se a um quantitativo que permite a realização dos serviços de forma eficaz, sem desperdício de recursos públicos;

CONSIDERANDO que, a contratação está revestida de interesse público, pois garantirá um ambiente seguro e salubre para servidores e usuários dos serviços prestados pelo órgão. A manutenção adequada das instalações contribui para a prevenção de doenças, evitando afastamentos de servidores por problemas de saúde e promovendo o bem-estar da coletividade. Além disso, a correta higienização das caixas d'água assegura a qualidade da água consumida, prevenindo surtos de doenças de veiculação hídrica. Dessa forma, a aplicação dos recursos públicos para essa contratação é plenamente justificada, uma vez que resultará em benefícios diretos à saúde pública e à qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14133/21;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das seguintes empresas **F. J. FERRAZ LTDA** inscrita no CNPJ: **13.138.891/0001-99**, vencedora do itens **2, 5, 6** no valor total de **R\$ 1.817,00 (hum mil, oitocentos e dezessete reais)**, **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: **33.614.013/0001-00**, vencedora dos itens **1, 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22** no valor total de **R\$ 2.521,60 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** e **ELENICE APARECIDA GOMES** inscrita no CNPJ: **45.296.090/0001-48**, vencedora dos itens **4, 8, 10, 23** no valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, a contratação de empresa para a dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d'água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 – FMS - Proc. 5451/2025, no município de Pires do Rio - GO, no valor global de **R\$ 6.588,60 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, pelo período de **2 (dois)**



meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de **2025**:

Dotacao	Orgao	Acao	Ficha	Fonte
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	107
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	102
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	131
05.01.10.301.1460.2236.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2236 - MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLOGICAS(CEO)	0304	102
05.01.10.301.1460.2236.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2236 - MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLOGICAS(CEO)	0304	107
05.01.10.301.1460.2301.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2301 - MANUTENÇÃO DO CEAMA	0313	102
05.01.10.301.1460.2359.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2359 - MANUT. DO CENTRO DE SAÚDE	0318	102
05.01.10.302.1460.2200.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2200 - MANUT.CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO	0332	102
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	131
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	107
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	102
05.01.10.302.1460.2215.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2215 - IMPLANT. MANUT.DO SAMU-SIST DE URGENCIAS	0347	107
05.01.10.302.1460.2251.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2251 - MANUT PROG DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0353	107
05.01.10.305.1460.2198.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2198 - MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	0368	107
05.01.10.305.1460.2198.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2198 - MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	0368	102
09.01.12.361.1423.2149.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	0502	115
09.01.12.361.1423.2149.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	0502	101
09.01.12.365.1423.2148.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0542	101
09.01.12.365.1423.2148.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0542	115

Parágrafo Único - Para o exercício de 2026, as despesas serão empenhadas na dotação orçamentária correspondente.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pires do Rio - GO, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."



NÉDIA MAZON
Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora do FMS



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 02/2025 - FME, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para a **dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d’água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 - FME - Proc. 5451/2025, no município de Pires do Rio - GO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, por meio do Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação, através de dispensa de licitação, de empresa contratação de empresa para a **dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d’água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO**, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 - FME - Proc. 5451/2025;

CONSIDERANDO que, atualmente, o órgão enfrenta desafios relacionados à manutenção da saúde pública e das condições sanitárias de suas instalações. A presença de insetos, roedores e outros vetores de doenças tem sido observada, o que compromete a qualidade do ambiente de trabalho e pode colocar em risco a saúde dos servidores e do público atendido. Além disso, a limpeza inadequada das caixas d’água pode resultar na contaminação da água potável, aumentando o risco de doenças hídricas. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços;

CONSIDERANDO que, para solucionar essa demanda, o órgão optou por contratar uma empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixas d’água, uma vez que não possui servidores capacitados para a execução dessas atividades de forma eficiente e segura. A execução desses serviços exige técnicas específicas, equipamentos adequados e a utilização de produtos regulamentados pelos órgãos competentes, justificando a necessidade de terceirização;

CONSIDERANDO que, a quantidade de serviços a serem contratados foi definida com base em um levantamento realizado nos últimos 12 meses, considerando a necessidade periódica



de manutenção preventiva e corretiva. Foram analisados relatórios de ocorrências de pragas, inspeções das condições higiênico-sanitárias das instalações e recomendações de profissionais técnicos da área. Dessa forma, chegou-se a um quantitativo que permite a realização dos serviços de forma eficaz, sem desperdício de recursos públicos;

CONSIDERANDO que, a contratação está revestida de interesse público, pois garantirá um ambiente seguro e salubre para servidores e usuários dos serviços prestados pelo órgão. A manutenção adequada das instalações contribui para a prevenção de doenças, evitando afastamentos de servidores por problemas de saúde e promovendo o bem-estar da coletividade. Além disso, a correta higienização das caixas d'água assegura a qualidade da água consumida, prevenindo surtos de doenças de veiculação hídrica. Dessa forma, a aplicação dos recursos públicos para essa contratação é plenamente justificada, uma vez que resultará em benefícios diretos à saúde pública e à qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14133/21;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das seguintes empresas **F. J. FERRAZ LTDA** inscrita no CNPJ: **13.138.891/0001-99**, vencedora do itens **2, 5, 6** no valor total de **R\$ 1.817,00 (hum mil, oitocentos e dezessete reais)**, **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: **33.614.013/0001-00**, vencedora dos itens **1, 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22** no valor total de **R\$ 2.521,60 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** e **ELENICE APARECIDA GOMES** inscrita no CNPJ: **45.296.090/0001-48**, vencedora dos itens **4, 8, 10, 23** no valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, a contratação de empresa para a dedetização, desinsetização e desratização da rede municipal de saúde e ensino e limpeza de caixa d'água das unidades da rede municipal de ensino de Pires do Rio - GO, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 5451/2025 – FME - Proc. 5451/2025, no município de Pires do Rio - GO, no valor global de **R\$ 6.588,60 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, pelo período de **2 (dois) meses**.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação



orçamentárias para o exercício de 2025:

Dotacao	Orgao	Acao	Ficha	Fonte
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	107
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	102
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0270	131
05.01.10.301.1460.2236.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2236 - MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLOGICAS(CEO)	0304	102
05.01.10.301.1460.2236.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2236 - MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLOGICAS(CEO)	0304	107
05.01.10.301.1460.2301.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2301 - MANUTENÇÃO DO CEAMA	0313	102
05.01.10.301.1460.2359.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2359 - MANUT. DO CENTRO DE SAÚDE	0318	102
05.01.10.302.1460.2200.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2200 - MANUT.CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO	0332	102
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	131
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	107
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0339	102
05.01.10.302.1460.2215.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2215 - IMPLANT. MANUT.DO SAMU-SIST DE URGENCIAS	0347	107
05.01.10.302.1460.2251.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2251 - MANUT PROG DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0353	107
05.01.10.305.1460.2198.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2198 - MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	0368	107
05.01.10.305.1460.2198.3.3.90.39.00	FMS DE PIRES DO RIO	2198 - MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	0368	102
09.01.12.361.1423.2149.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	0502	115
09.01.12.361.1423.2149.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	0502	101
09.01.12.365.1423.2148.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0542	101
09.01.12.365.1423.2148.3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0542	115

Parágrafo Único - Para o exercício de 2026, as despesas serão empenhadas na dotação orçamentária correspondente.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pires do Rio - GO, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.



VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
Secretário Municipal de Educação/ Gestor